



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**

I – DO OBJETO

Aquisição de Refletores de LED de 200 Wats para o Campo de Futebol, no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição se faz necessária tendo em vista que a iluminação do Campo de Futebol encontra-se precária, necessitando de melhorias urgentes, pois estão liberados os jogos no período noturno.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2021:

SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Dotações utilizadas: 4.4.90.00.00.00.00.00 – (119)

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	14	REFLETORES DE LED DE 200 WATS	290,00	4.060,00
Valor total					4.060,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Valor total de R\$: 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

fizerem necessárias.

Matos Costa, 06 de outubro de 2021.

Camila Carneiro
Decreto 002/2021
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS
Secretário de Desporto Cultura e turismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Objeto: Aquisição de Refletores de LED de 200 Wats para o Campo de Futebol, no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de outubro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Objeto: Aquisição de Refletores de LED de 200 Wats para o Campo de Futebol, no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de outubro de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**

Objeto – Aquisição de Refletores de LED de 200 Wats para o Campo de Futebol, no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para **Aquisição de Refletores de LED de 200 Wats para o Campo de Futebol, no Município de Matos Costa.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 06 de outubro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal